



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2873-A

Projeto de Lei nº 53/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2710-A, de 7 de outubro de 2011, que proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha.
Proc. nº 51657/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

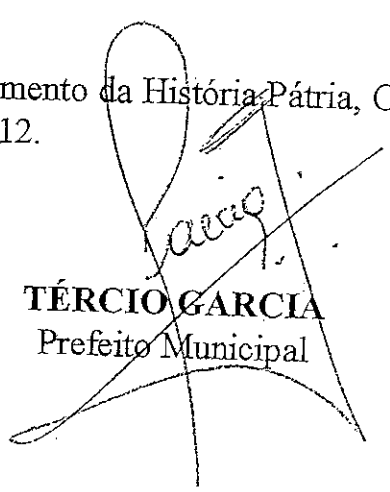
Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 2710-A, de 7 de outubro de 2011:

“Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

